



CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI

Praça Laércio Nogueira Cobra, nº 05, 2º. Andar - Tel/fax.: 35-3343-1702

CEP: 37 443-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 41772831/0001-69

Comissão Processante nº 01/2023 - Processo de Perda de Mandato do Prefeito Douglas Staduto de Souza

Assunto: Ciência sobre a reunião que deu prosseguimento a denúncia

Notificação nº 03/2023

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante subscrito, constituída formalmente nos termos do art. 5º, inc. II, do Decreto-Lei nº 201/67, na 10ª Reunião Ordinária, realizada aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, para apurar denúncia, apresentada por Carlos Alberto Motta Lara, Antônio Alves Maia Ferreira e Sandra Regina Cleante, em seu desfavor por suposta infração político-administrativa tipificada no inciso X do artigo 4º do Decreto-Lei 201/67, **NOTIFICA** Vossa Excelência, Sr. DOUGLAS STADUTO SOUZA, para tomar ciência que após reunião da Comissão Processante nº 01/2023, datada no dia 10/07/2023, às 16h, na sede da Câmara Municipal de Baependi, os nobres edis, votaram, por unanimidade, pelo **PROSSEGUIMENTO DA DENÚNCIA**.

Na oportunidade foi aberta vista para Vossa Excelência tomar ciência dos novos documentos anexados, cópia da ata da reunião e relatório, bem como o prazo de 48h para que manifeste sobre as provas que pretende produzir.

Baependi, 11 de julho de 2023.

Luís Henrique Santos
Presidente da Comissão Processante